



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e
Segurança Pública, Senhor
Sérgio Moro, informações
sobre a regulamentação do
repasse de recursos do
Fundo Nacional de
Segurança Pública para os
Estados.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sérgio Fernando Moro, informações sobre a regulamentação do repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados.

Justificação

As Portarias nº 790 e nº 793 de 24 de outubro de 2019, que regulamentam o incentivo financeiro com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, definiram quais os tipos de ações e projetos poderão ser custeados com o dinheiro deste fundo. Uma delas regulamenta o incentivo financeiro das ações do eixo valorização dos profissionais de segurança pública, e a outra, do eixo enfrentamento à criminalidade violenta, ambas no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública.

No eixo valorização dos profissionais de segurança pública serão promovidas ações para valorizar e melhorar a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, através de programas, projetos e ações nas áreas de

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional. Algumas ações mencionadas na área biopsicossocial são os programas de prevenção ao suicídio de policiais, prevenção do estresse pós-traumático e prevenção e identificação do uso abusivo de substâncias psicoativas. Além desses programas, ações na área de saúde e segurança do trabalho indicam a estruturação de comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade e da vitimização policial. No que tange a área de valorização profissional, cursos e palestras de educação financeira e realização de campanhas de publicidade focadas no profissional de segurança pública também poderão contar com estes recursos, com a finalidade de valorizar o profissional de segurança pública diante da sociedade e da opinião pública.

O eixo enfrentamento à criminalidade violenta, compreende o conjunto de medidas para redução e controle da violência e da criminalidade e prevê a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para incentivar a inserção de sistemas de videomonitoramento com soluções de reconhecimento facial, uso de inteligência artificial, entre outros. A portaria também prevê o fomento à implantação de solução tecnológica para inteligência, atendimento e registro único de ocorrências, e de equipamentos de identificação multibiométrico.

A portaria que trata sobre o incentivo financeiro das ações do eixo enfrentamento à criminalidade violenta, define que para este ano de 2019, estarão disponíveis a quantia de R\$ 198,3 milhões para serem repassados aos entes federados. Mas essa quantia apenas será transferida para os governos que elaborarem e apresentarem planos de segurança pública.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) De que forma os projetos referentes a segurança pública serão exigidos dos estados para que recebam esse repasse financeiro?
- 2) Os serviços de atendimento biopsicossocial aos policiais, como a prevenção de suicídios, poderão ser prestados por ONGs?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 05 de Novembro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos-AM